



8º FESTIVAL INFANTOJUVENIL DE MÚSICA SERTANEJA

REGULAMENTO

ARTIGO 1º. O Presente Regulamento determina as regras do Barretos Kids - 8º Concurso Infantojuvenil de Música Sertaneja, a ser realizado no Rancho do Peãozinho, no Parque do Peão, durante a 70ª Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, no dia 30 de agosto de 2025.

DA INSCRIÇÃO:

ARTIGO 2º. Poderão inscrever-se para o concurso, crianças, adolescente e jovens de ambos os sexos, que atenderem aos seguintes requisitos:

PARÁGRAFO 1º. Ter idade mínima de 06 anos (completos até a data da realização do concurso) a 12 anos, para se inscrever na categoria infantil e idade de 13 a 17 anos, para se inscrever na categoria juvenil, comprovados por documento com foto que será verificado pela organização no dia do evento.

PARÁGRAFO 2º. Podem se inscrever cantores individuais ou duplas, preferencialmente as duplas devem pertencer a mesma categoria, caso aconteça dos integrantes das duplas possuírem idades pertencentes às duas categorias, vai prevalecer a inscrição na categoria juvenil.

PARÁGRAFO 3º. É permitida a participação no concurso de candidatos de qualquer localidade do território nacional.

ARTIGO 2º. As inscrições acontecerão no período de 13 de Junho a 11 de julho de 2025, e os interessados deverão se inscrever exclusivamente pelo email barretoskids8@gmail.com

PARÁGRAFO 1º. No corpo do email deve ser enviados dados do (s) candidato (s), com nome, RG, data de nascimento, idade, endereço, contato de whatsapp e filiação, bem como é obrigatório enviar dois vídeos do inscrito (s) cantando, o vídeo deve ser de boa qualidade, pois servirá de base para a seleção dos finalistas. Caso o video seja grande para enviar direto no email, pode ser enviado link de canal no Youtube, ou video por we transfer.

PARÁGRAFO 2º. Serão escolhidos 10 finalistas em cada uma das categorias e



a lista dos selecionados será divulgada no dia 15 de julho.

DO CONCURSO

ARTIGO 3º. No dia do concurso dia 30/08, os candidatos deverão chegar ao Rancho do Peãozinho às 8 horas da manhã.

PARÁGRAFO ÚNICO: É permitido até 5 acompanhantes por candidatos (individuais ou duplas) os dados de todos estarão na portaria para liberação, lembrando que para isso os candidatos devem passar até o dia 02 de Agosto a listagem com nomes e RG de todos, bem como a placa do veículo.

ARTIGO 4º: O acompanhamento das músicas se dará por playback que deve estar em pen drive, ou por até dois instrumentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso dos candidatos optarem por utilizar até dois instrumentos, estes podem ser tocados pelos próprios candidatos ou por outras duas pessoas, onde essas pessoas que possivelmente irão tocar devem constar na lista dos 05 acompanhantes do candidato.

ARTIGO 5º: A organização do evento oferecerá toda estrutura de som e cabos necessários.

ARTIGO 6º: A final concurso se dará em duas etapas.

PARÁGRAFO 1º. A primeira etapa acontecerá no dia 30 de agosto, às 9:30 horas da manhã, onde cada candidato ou dupla se apresentará com uma música e desta etapa 5 candidatos ou duplas de cada categoria se classificam para a última etapa.

PARÁGRAFO 2º. A última etapa com os 5 candidatos classificados de cada categoria acontecerá também no dia 30 de agosto às 14:30 horas, onde cada concorrente se apresentará com uma música, sendo essa diferente da música que cantou no período da manhã.

DO JULGAMENTO:

ARTIGO 7º. Estarão em julgamento os seguintes itens:

- a- Afinação;
- b- Interpretação;
- c- Presença e postura.



PARÁGRAFO ÚNICO: O voto será ao vivo na etapa classificatória (período da manhã), cada um dos 5 jurados terá o direito de escolher um candidato que vai para a final em cada categoria.

Na última etapa os jurados atribuirão notas de 5 a 10 para cada um dos itens em julgamento e após a somatória os vencedores serão anunciados.

ARTIGO 8º. O resultado do concurso apontará o seguinte resultado nas categorias infantil e juvenil:

1º Colocado, 2º Colocado, 3º Colocado, 4º Colocado e 5º Colocado.

ARTIGO 9º. Os vencedores autorizam Os Independentes a utilizar sua imagem para divulgação e promoção do Rancho do Peãozinho, e do Festival **sem qualquer ônus, ou pagamento, por tempo indeterminado.**

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 10º. Os vencedores do 8º Concurso Infantojuvenil de Música Sertaneja receberão os seguintes Prêmios em casa categoria:

1º Colocado – R\$ 1.500,00 e certificado

2º Colocado- certificado

3º Colocado- certificado

4º Colocado - certificado

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 11º. A organização oferecerá almoço para todos os candidatos e seus acompanhantes.

ARTIGO 12º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do Concurso, sem direito a recurso. Duvidas 17 981083682 (whatsaap)

